

E-PARTICIPAÇÃO E DELIBERAÇÃO “COMUM”: Análise das plataformas “Decide Madrid” e “Decidim Barcelona”¹

E-PARTICIPATION AND “COMMON” DELIBERATION: Analysis of the platforms “Decide Madrid” and “Decidim Barcelona”

Claudio Luis de Camargo Penteado ²
Paulo Roberto Elias de Souza ³

Resumo: O objetivo neste trabalho é analisar as plataformas de participação online das prefeituras de Madri (Decide Madrid) e Barcelona (Decidim Barcelona) na Espanha. Administradas por confluências de orientação municipalista com o partido-movimento Podemos, as gestões desenvolveram plataformas de e-participação que buscam aumentar a influência dos cidadãos na gestão do comum. Através da revisão bibliográfica, descrição e aplicação da metodologia de Whyte e Macintosh (2018) buscou-se analisar as contribuições destas plataformas para o campo de e-participação e políticas públicas. Os resultados indicam que plataformas analisadas são importantes instrumentos de ampliação da participação política como consequência da articulação entre governos, partidos e sociedade civil que atuam em busca de tal objetivo mobilizados pelo comum.

Palavras-Chave: Comum. Decide Madrid. Decidim Barcelona. E-participação. Espanha.

Abstract: The objective of this work is to analyze the online participation of the prefectures of Madrid (Decide Madrid) and Barcelona (Decidim Barcelona) in Spain. Administered by political confluences of municipalist orientation with the movement-party Podemos, the public managements developed platforms of e-participation that seek to increase the influence of the local citizens in the management of the common. Through the bibliographic review, description and application of the methodology of Whyte & Macintosh (2018), we sought to analyze the contribution of these platforms to the field of e-participation and public policies. The results indicate that platforms analyzed are important instruments for increasing political participation as a consequence of the articulation between governments, parties and civil society that seek to achieve this goal mobilized by the common.

Keywords: Common. Decide Madrid. Decidim Barcelona. E-participation. Spain.

¹ Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho “Internet e Política” do VIII Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (VIII COMPOLÍTICA), realizado na Universidade de Brasília (UnB), de 15 a 17 de maio de 2019.

² Doutor em Ciências Sociais pela PUC-SP. Professor Adjunto da UFABC. Pesquisador do LabLivre/UFABC. Contato: claudiocpenteado@gmail.com.

³ Doutorando em Ciências Humanas e Sociais pela UFABC. Pesquisador do LabLivre/UFABC. Contato: paulorbertosouza@ymail.com.

1. Introdução

Nos últimos anos a crescente demanda por maior participação social no campo político tem produzido e aumentado consideravelmente a quantidade de experiências participativas *online* (e-participação)⁴ em diversos países ao redor do globo e de variadas orientações políticas e formatos. Concomitantemente, a agenda de pesquisa vem ganhando diversos objetos que contribuem ao mesmo tempo para o desenvolvimento da área.

Dentre as mais conhecidas e analisadas, as experiências de participação *online* na Estônia e na Islândia são duas destas experiências concretas que ressaltam a possibilidade e viabilidade do uso das TICs através de plataformas de e-participação e deliberação.

Na Islândia as experiências de e-participação mais bem sucedidas foram a de reforma da constituição e a de inovação local, do portal Better Reykjavik, do partido *Best Party*, que permitiu a participação *online* dos cidadãos. No caso da Estônia, as experiências mostraram que as iniciativas *bottom-up*, desenvolvidas pelos próprios cidadãos, se mostraram mais eficientes em termos de produção de engajamento que as iniciativas governamentais *top-down* (ÅSTRÖM et al, 2013).

Estes são alguns exemplos de iniciativas e experiências de e-participação que contribuem para o aprofundamento de uma democracia digital cuja qual os agentes envolvidos se articulação de ferramentas para a solução de problemas e alcançar objetivos específicos, que concentra desde os recursos participativos até a usabilidade e *design* das ferramentas (GOMES, 2011).

Após as famigeradas manifestações na Espanha de 2011, diversos ativistas, movimentos sociais e acadêmicos passaram a se mobilizar para o que um grupo de destaque que veio a se tornar um partido político denominou de processo constituinte que buscasse superar o bipartidarismo nacional e as lideranças tradicionais locais do país ibérico. Dentre diversos movimentos e partidos, surge o *Podemos*.

⁴ Neste trabalho utilizamos e-participação e participação *online* como sinônimos, isto é, formas e espaços de participação política e social através de plataformas e/ou ferramentas de TICs via rede mundial de computadores.

No decorrer de seus cinco anos de existência o *Podemos* se destaca pelo uso das TICs desde sua criação com o uso de plataformas para deliberação *online* e construção de suas plataformas e propostas políticas. O partido surgiu referendado pela mobilização *online* do manifesto fundador e cujo desafio era conseguir 50 mil assinaturas de apoio ao lançamento de uma candidatura ao Parlamento Europeu, sendo a meta atingida em poucas horas (SEGURADO, 2016).

O partido-movimento⁵ é conhecido por sua cultura de colaboração que se articula em espaços de participação e deliberação presencial e *online*. Seus programas são construídos por processos colaborativos e deliberativos pela criação de plataformas de participação e votação pela internet (MEYENBERG, 2017), como o caso dos programas eleitorais construídos através de e-participação por uma plataforma Wiki Programática colaborativa (JEREZ et al., 2015).

A dinâmica do partido espanhol também mantém plataformas ativas e de fluxo contínuo de participação *online* desde níveis locais até o nível nacional, que perpassa pela organização e debates internos dos *Círculos Podemos* até referendos e votações internas para a eleição da cúpula partidária. Deste modo, desenvolveu uma dinâmica cujo principal objetivo é aproximar representantes e representados afim de proporcionar uma agenda que esteja o mais alinhada possível às demandas dos seus entusiastas.

Juntamente com a mobilização para as eleições gerais de dezembro de 2015, nas quais o *Podemos* obteve pouco mais de 20% dos votos e contribuiu, junto com o emergente direitista *Ciudadanos*, para implodir o bipartidarismo espanhol vigente desde a redemocratização de 1978 (CASTELLS, 2018), o partido se concentrou em tornar-se competitivo no nível municipal, especialmente nas capitais das comunidades autônomas espanholas, nas quais tiveram eleições em meados do mesmo ano.

⁵ Por “partido-movimento” entendemos uma forma-partido híbrida entre movimentos sociais e partido político institucional, atuando ora como os primeiros, ora como o segundo a depender das demandas e momentos políticos no contexto determinado. Existem dois modelos: o temático, no qual um movimento social se institucionaliza como partido político para lutar por sua agenda diferencial no âmbito institucional (cf. Kitschelt In: Katz e Crotty, 2003) e, como o *Podemos*, o partido-movimento no qual as diferenças (classe, identidades, raças etc.) se articulam a partir de uma agenda política equivalente de forma transversal.

Como consequência deste trabalho, o partido chegou à gestão de prefeituras importantes através de coligações com partidos locais, emergentes e alguns tradicionais do campo da esquerda. Neste contexto, ganharam maior visibilidade as duas principais cidades do país governadas por mulheres: a capital Madri com Manuela Carmena (*Ahora Madrid*) e Barcelona, capital da Catalunha, com Ada Colau (*Barcelona Em Comú*), a primeira uma juíza aposentada e defensora dos direitos humanos e a segunda, filósofa e ativista da luta contra a desapropriação imobiliária, dando assim início às gestões autodeclaradas municipalistas.

Dentre as diversas propostas em comum, uma das principais era a de que as confluências das quais faziam parte os *podemistas* se empenhariam em tornar as cidades por eles administradas mais abertas e participativas. Para cumprir esta com esta promessa de campanha, as gestões conduzidas pelas confluências *Ahora Madrid* e *Barcelona en Comú* colocaram em funcionamento plataformas de e-participação: a *Decide Madrid* lançada em setembro de 2015 e a *Decidim Barcelona*, iniciada em fevereiro de 2016. Ambas as cidades adotaram a mesma plataforma de *software livre* como base. Como consequência, houve uma multiplicação de experiências que se orientaram pelas duas primeiras, especialmente na comunidade autônoma da Catalunha, da qual Barcelona é a capital (PEÑA-LÓPEZ, 2017).

Dado o compartilhamento de bases políticas e de pessoas engajadas nas produções e gestões das plataformas aqui analisadas, um significativo privilegiado mobilizado por estas experiências é o de *Comum* (DARDOT e LAVAL, 2017) em modelos de gestões municipalistas.

Dado o contexto, o *objetivo* deste trabalho é analisar as plataformas de participação *online* disponibilizadas pelas prefeituras das cidades de Madrid e Barcelona na Espanha, ambas conduzidas por confluências que agregam o partidomovimento *Podemos*.

Para tanto, este artigo está dividido em mais duas partes, além desta introdução e das considerações finais. Na sessão a seguir, é realizada uma revisão do campo de pesquisa sobre de e-participação, os principais recortes, modelos e perspectivas. Na terceira seção, é apresentada a conceituação do significativo privilegiado que orienta as confluências municipalistas que se organizaram através

da mobilização de cidadãos interessados em práticas participativas e, conseqüentemente, as plataformas participativas: o que Dardot e Laval (2017) denominam de *Comum*.

Na quarta seção é apresentada a metodologia utilizada e a análise das plataformas *Decide Madrid* e *Decidim Barcelona*, orientada e adaptada a partir da proposta metodológica de Whyte e Macintosh (2008). Nas considerações finais, buscamos de forma breve apontar os principais resultados e refletir acerca das possíveis contribuições destes mecanismos de participação para as políticas públicas locais destas gestões.

2. E-Participação: campo de pesquisa e perspectivas

Os estudos sobre e-participação apresentam diversos recortes e modelos de análise. Os estudos iniciais de Sæbø et al. (2008), sobre revisão da literatura, apontavam que o campo de pesquisas sobre a e-participação se mostrava imaturo e em constante modificação, propondo um modelo e uma agenda de pesquisa, com 6 áreas de pesquisa: normativo, instrumental, descritivo, avaliativo, tecnológico e teórico/metodológico. Medaglia (2012), por meio de uma análise longitudinal, apresenta uma avaliação que mostra o dinamismo do campo, nos quais fatores contextuais influenciam sua dinâmica. Medaglia (2012) apresenta novas categorias analíticas de pesquisa e a necessidade de ir além de uma perspectiva tecnológica, encorajando a mudança contínua do foco de pesquisa do governo para os cidadãos e outras partes interessadas, valorizando mais a dimensão participativa.

Em outro estudo, Susha e Grönlund (2012) indicam que o campo de pesquisa da e-participação sofre com a falta de contribuições teóricas abrangentes e inconsistência nas definições dos conceitos centrais. Os resultados apresentados mostram que as pesquisas conceituais se originam nas áreas da Ciência Política e Estudos de Mídia e Comunicação. Contudo, diversas áreas do conhecimento apresentam estudos e avaliações sobre experiências de e-participação. Para os autores, o campo carece de maturidade (com grande fragmentação nos estudos, falta de sistematização e incapacidade para reconhecer a natureza multidimensional

do fenômeno da participação online), lacunas de estudos (por exemplo: resistência institucional, falta de vontade política, desequilíbrio na participação, entre outras) e viés preconceituoso (no qual muitos estudos têm dificuldades para compreensão da interdependência entre as novas formas de participação e os canais tradicionais e os efeitos resultantes dessa relação).

Em estudos mais recentes Rodriguez-Bolivar et al. (2018) confirmam que o campo da e-participação ainda não alcançou o estágio de maturidade, com uma crescente produção de estudos e também de novas experiências. Os resultados dos estudos indicam que ainda existe uma aparente falta de ferramentas adequadas para a deliberação pública e a tomada de decisões. Os autores assinalam que os pesquisadores precisam desenvolver análises que levem em conta os aspectos técnicos das ferramentas, a garantia de privacidade e segurança dos dados (aspectos normalmente negligenciados) e o grau de confiança dos cidadãos nos processos de participação digital.

A falta de coesão do campo de estudos sobre e-participação é confirmando no estudo de Wirtz et al. (2018). Os autores sinalizam a existência de estágio de conhecimento difuso e heterogêneo, o que dificulta a identificação da compreensão dos fatores de sucesso de iniciativas de e-participação. O estudo identifica que os governos vêm incorporando o uso das TICs em seus processos, abrindo espaço para o aumento de experiências de e-participação, associado a oferta de serviços online e práticas de transparência e accountability.

Outro aspecto que contribui para a heterogeneidade do campo, segundo Wirtz et al (2018), está associado a interdisciplinaridade dos estudos. Se por um lado, a interdisciplinaridade é uma condição necessária para o estudo da e-participação em sua multidimensionalidade, por outro lado abre espaço para a formação de um cenário de pesquisa epistemológico, metodológico e normativo heterogêneo que impede o estabelecimento de fundamentos comuns, que poderiam articular os diferentes estudos e mesmo uma definição mais rigorosa do conceito. O estudo chega a identificar 9 *frameworks* nos estudos sobre e-participação, confirmando a grande diversidade de abordagens e a heterogeneidade do campo, apresentando ao

final framework estratégico integrado para a orientação da implementação de projetos de e-participação.

O balanço dos estudos sobre 20 anos de pesquisa na área de Democracia Digital de Wilson Gomes (2016) oferece importantes pistas para identificação dessa heterogeneidade. O autor identifica que os estudos de Democracia Digital se consolidam, a partir da segunda metade dos anos 90, formando um campo dividido em 3 classes: Política Online, Democracia Digital e Estado Digital. Nesse recorte, é possível identificar que os estudos no campo da e-participação possui interfaces com essas 3 classes, sendo possível identificar e-participação como práticas de Políticas Online que promove a participação cidadã em processos políticos por meio do uso das TICs. Também a e-participação aparece em práticas de Democracia Digital por meio de mobilização e campanhas online, por exemplo, voltadas para a ampliação da democracia e correção dos déficits da democracia liberal. E, ainda, a e-participação como serviços ofertados pelo Estado para fomentar a participação por meio dos canais digitais institucionais, principalmente na realização de consultas.

Nesse contexto, a e-participação além de ser foco de análise interdisciplinar, que envoca diferentes percepções e referências, também envolve experiências de diferentes escopos. Assim, dependendo do recorte utilizado, as pesquisas sobre e-participação podem seguir caminhos diversos, tornando o campo confuso, como vista na falta de um conceito claro sobre e-participação (WIRTZ et al. 2018; MEDAGLIA, 2012). Contudo, como aponta Gomes (2016), as pesquisas na área de Democracia Digital, que envolve o campo da e-participação, são marcadas por um forte viés normativo da Democracia Liberal, que enxergam que as TICs tem a potencialidade de ampliar a democracia e superar alguns déficits das práticas democráticas.

3. A produção do comum municipalista: Madri e Barcelona

Para além do âmbito institucionalista da Democracia Liberal, enquanto que no âmbito da *política*, do partido político, as principais lideranças políticas do *Podemos* a nível nacional se orientam por uma estratégia populista de disputa

política influenciados principalmente pela teoria de Ernesto Laclau (2013), no âmbito do *político*, dos movimentos sociais diversos que se organizam e atuam em defesa de agendas temáticas/identitárias fora das instituições.

Neste sentido, para movimentos e partidos emergentes que tem na oposição à elite política tradicional e na crítica aos limites da democracia liberal como alguns dos principais significantes privilegiados⁶ do discurso político que mobilizam e orientam a adesão das pessoas a estes grupos. No caso do *Podemos*, o objetivo e a expectativa de radicalização da democracia espanhola exigiu novos significantes de distinção para as campanhas políticas mas também para as gestões conquistadas em 2015.

Dado histórico de mobilização, debate e deliberação pela internet desde a fundação do partido em 2014, o *Podemos* estruturou-se através da articulação entre acadêmicos, ativistas políticos de movimentos sociais contemporâneos até então *outsiders* da política institucional hegemônica que inseriram na dinâmica partidária também uma cultura participativa que, para além de uma participação processual, procura utilizar a e-participação como meio para fins mais ambiciosos, tais como nos casos aqui analisados de gestões municipalistas⁷. Mas para além do tipo de participação, qual seria o significante privilegiado articulador dos mais diversos grupos e interesses mobilizados em torno destes processos? O conceito de *Comum*.

Presente em debates teóricos desde o final da década de 1960, mas originalmente em um sentido negativo (Silveira e Savazoni, 2018), o conceito de *Comum* está mais presente nos debates acadêmicos e políticos nos últimos anos,

⁶ Neste trabalho, “significantes privilegiados” são aqueles que dentre os diversos significantes vazios que se articulam em uma cadeia de equivalências são os de maior adesão simbólica entre as diferenças mobilizadas por um determinado grupo político. Ver: LACLAU, E. Porque os significantes vazios são importantes para a política In: *Emancipação e diferença*. Rio de Janeiro, EdUERJ, 2011, pp. 67-80.

⁷ Neste trabalho entendemos municipalismo como uma forma de governo de uma gestão autônoma e participativa municipal, isto é, ao mesmo tempo em que o município deve ter autonomia em relação aos entes federados superiores, a gestão municipal deve trabalhar para descentralizar o poder de decisão institucional a fim de ampliar a participação política e garantir um mínimo de autonomia para os cidadãos localmente, em seus bairros. (Ver OBSERVATORIO METROPOLITANO. *La apuesta municipalista: la democracia empieza por cercano*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2014; BONET, A. A. As novas candidaturas municipalistas de cidadãos em Espanha: rumo a um municipalismo do comum? In: SANTOS, B. de S.; MENDES, J. M. (orgs.) *Demodiversidade: imaginar novas possibilidades democráticas*. (Epistemologias do Sul). Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018, pp. 401-424.

especialmente após os trabalhos de Michael Hardt e Antonio Negri (2016)⁸ e, Dardot e Laval (2017)⁹ que buscam contribuir para novas possibilidades organizativas e de autogestão no âmbito do social, mas também do institucional.

Diversos grupos políticos se viram órfãos de alternativas representativas à esquerda na medida em que negavam ao mesmo tempo os socialdemocratas já indistinguíveis de neoliberais e com a falência do “socialismo realmente existente” (IGLESIAS, 2015); acrescenta-se a isso o essencialismo das narrativas discursivas de defesa irrestrita da classe como elemento central de demanda política, econômica e social, juntamente com as estruturas rígidas e piramidais dos partidos tradicionais que imobilizaram, limitaram e até excluíram a participação social dos mais diversos movimentos sociais e contemporâneos. A consequência disso foi o crescente distanciamento entre representantes e representados.

Por outro lado, os movimentos sociais das chamadas “pautas secundárias” já rompidos há décadas com os partidos tradicionais foram responsáveis por diversos e consideráveis avanços democráticos nas últimas décadas do século XX e começo do século XXI (IGLESIAS, 2015). As mais diversas formas de autogestão e ação autonomista então se multiplicaram no âmbito da sociedade civil e contribuíram para a gestação de expectativas políticas e de gestão na contemporaneidade.

Na lacuna entre a *política* das instituições e o *político* da sociedade civil (MOUFFE, 2015) é que se reivindicam novas formas de organização e gestão política contra-hegemônicas e é pra este espaço que o conceito de *Comum* é apropriado por agentes de movimentos e do partido *Podemos* como ferramenta para o desenvolvimento de novas práticas políticas anti-neoliberais e sua privatização das esferas sociais ao mesmo tempo que anti-estatistas dos modelos de esquerda do século XX (DARDOT e LAVAL, 2017).

Para Dardot e Laval (2016, p. 485), “[...] O comum, tal como entendemos aqui, significa antes de tudo o governo dos homens, das instituições e das regras que eles adotam para organizar as suas relações”. Esta perspectiva está

⁸ A publicação original em inglês é de 2005.

⁹ A publicação original em francês é de 2014.

diretamente ligada às expectativas de produção de manutenção de autogovernos nos mais diversos campos sociais.

Ao abordar o municipalismo espanhol, cujo qual faz questão de ressaltar o caráter experimental dada a situação vanguardista, Aguiló Bonet (In: SANTOS e MENDES, 2018, p. 413) entende que o *comum*, reivindicado e gestado em grupos políticos contra-hegemônicos¹⁰ a partir do 15M como um modo de fazer política de lógica “holística e transversal, [que] supera os lugares-comuns que até agora circunscrevem a atividade política institucional”. A fórmula – ou método, como prefere o autor – é de uma relação que articula tanto a contestação ao consenso dos partidos tradicionais hegemônicos, quanto a confluência em rede e utiliza o caso barcelonista como exemplo:

O Barcelona em Comú, por exemplo, configurou-se tanto como um espaço de contestação ao consenso bipartidário PP-PSOE, como um espaço de confluência no qual movimentos heterogêneos como a Plataforma de Afetados pelas Hipotecas (PAH) [movimento liderado pela atual prefeita Ada Colau], a *Marea Blanca* (Maré Branca) e o *Procés Constituent* (Processo Constituinte) se interligam com militantes de partidos com âmbito territorial a nível do país, como o *Podemos*, a *Esquerda Unida* ou o *EQUO* [partido verde espanhol], com militantes de partidos de âmbito catalão, como a *Iniciativa per Catalunya*, e com pessoas da sociedade civil não organizadas em partidos nem movimentos, mas que se mostram indignadas com a situação social e política. (AGUILÓ BONET In: SANTOS e MENDES, 2018, p. 413) (colchetes dos autores).

Neste sentido, o *comum* é a possibilidade de abertura da representação política e reaproximação entre representantes e representados, na qual os primeiros tem seu mandato submetido às demandas mais emergenciais e orientadas a partir da decisão dos cidadãos que busca articular em redes *onlines* e *offlines* demandas, interesses, metodologias, subjetividades, sociabilidades e traduções destes elementos em forma de gestão em detrimento daquelas orientadas por grandes narrativas e/ou fundamentos partidários *a priori* para as quais a “coerência ideológica” e o jogo de soma zero acabam por se sobrepor aos anseios do cotidiano

¹⁰ Aqui faz-se necessário destacar que o *Podemos* não é uma continuidade do 15M, uma vez que o partido imediato deste movimento foi o *Partido X* (CASTELLS, 2018), mas sim um partido constituído da confluência de grupos diversos, tais como anticapitalistas, feministas, de imigração, LGBTTQI+, dentre outros.

dos representados. São esses os elementos fundamentais que orientam o desenvolvimento e manutenção das plataformas de Madri e Barcelona.

Assim, cada confluência buscou desenvolver a sua plataforma de acordo com suas expectativas e contextos locais, o que buscaremos analisar na seção a seguir.

4. As plataformas de e-participação de Madri e Barcelona: metodologia e análise

Neste estudo, apresentamos uma avaliação de experiências de inovações em e-participação, realizadas pelas prefeituras de Madri e Barcelona, sobre um novo enfoque democrático, para além dos princípios normativos da Democracia Liberal, o Comum (acima discutido). Para a realização deste estudo optamos pela adaptação da abordagem metodológica desenvolvida por Macintosh e Whyte (2008) para a avaliação de experiências de e-participação.

Os autores utilizam uma definição de trabalho vê a e-participação como o uso das TICs para apoiar a provisão de informação e engajamento “top-down”, por meio de iniciativas lideradas pelo governo ou por esforços para empoderar cidadãos, organizações da sociedade civil e outros grupos (MACINTOSH e WHYTE, 2008). Apesar da definição se limitar a um enfoque que privilegia o estudo de iniciativas institucionais, ela se adequa ao objeto de pesquisa deste artigo, os portais *Decide Madrid* e *Decidim Barcelona*.

A partir da adaptação do modelo de análise desenvolvido por Macintosh e Whyte (2008), este estudo vai avaliar 2 dimensões dos projetos: 1) os critérios de avaliação, dentro de 3 três perspectivas sobrepostas: democrática, projeto e sócio-técnico; e 2) a participação dos atores envolvidos. A saber:

1. Critérios de avaliação:

- a. Critério de avaliação democrática: representação; engajamento; transparência; conflitos e consenso (mecanismos para gerenciamento de conflitos e tomadas de decisão); igualdade política (condições igualitárias de participação); controle comunitário;

- b. Critério de projeto: envolvimento de um público mais amplo; obtenção de melhores informações pelos usuários;
- c. Critério sócio-técnico: confiança e seguridade; relevância e legitimidade; usabilidade e eficiência das ferramentas utilizadas.

2. Participação dos atores envolvidos: quais atores participaram, qual o peso da participação na tomada de decisão e em quais estágios os atores participam.

A plataforma gratuita *Consul*¹¹ é a utilizada por Madri e Barcelona em seus processos de participação *online*. A mesma plataforma é utilizada ainda em mais de trinta países e em uma centena de instituições, tais como as prefeituras dos movimentos municipalistas espanhóis, mas também em governos estaduais e universidades. As ferramentas de participação da plataforma estão disponíveis para quem a utiliza, a variação é por conta das escolhas locais como veremos mais à frente neste trabalho.

Além da plataforma, os processos participativos *online* de Madri e Barcelona tem outras questões semelhantes: para se cadastrar é necessário estar apto a votar nas eleições municipais da cidade em questão; é necessário registrar-se; mas não é necessário ser filiado a nenhum partido ou organização política.

4.1. *Decide Madrid*

A plataforma *Decide Madri* foi a primeira plataforma a entrar em operação no ciclo municipalista espanhol de 2015 e também se tornou aquela que despertou maior atenção de pesquisadores (CANTADOR et al, 2017; DORIA, 2017; GUTIÉRREZ, 2017; PEÑA-LÓPEZ, 2017; PLANCHUELO In: GÜEMES et al, 2018), majoritariamente espanhóis. De modo geral, os trabalhos ressaltam os processos de desenvolvimento e as potencialidades das ferramentas e pouco sobre as qualidades das ferramentas.

¹¹ Disponível em < <http://consulproject.org/es/index.html>>, último acesso em 20/03/2019.

Ao acessar a plataforma da capital espanhola segue o modelo de página inicial simples e com abas que buscam proporcionar uma navegação objetiva para quem a acessa ao destacar o acesso rápido aos de acordo com a figura 1:

Figura 2: Página principal Decide Madrid



Fonte: <https://decide.madrid.es/> (último acesso em 01/03/2019).

A plataforma *Decide Madrid* foi desenvolvida e colocada em funcionamento ainda em 2015, ano no qual os participantes decidiram pela aplicação de 60 milhões de euros da primeira experiência de orçamento participativo (DORIA, 2017). Até o final de 2017 a plataforma recebera mais de dois milhões de acessos, mais de 380.000 registros de usuários e 337 submissões de processos participativos (PLANCHUELO, 2018).

São disponibilizadas as seguintes formas de participação para os cidadãos:

- *Debates*: o cidadão pode iniciar debates sobre alguma questão relacionada à cidade bem como valorar positivamente ou negativamente comentários de terceiros;
- *Propostas*: é possível pleitear uma proposta para a prefeitura, cuja qual precisa ter o apoio mínimo de 1% (aproximadamente 28 mil votos) de pessoas maiores de 16 anos aptas a votar na cidade;

- *Orçamento participativo*: todo ano a prefeitura destina um orçamento para colocar em práticas projetos de proponente da população com maior apoio popular¹²;
- *Seção de votação*: quando uma proposta popular (tópico “ii”) alcança 1% de apoio ou quando a prefeitura propõe um tema para que a população decida sobre ele; os resultados destas votações são vinculantes para prefeitura, isto é, uma vez aprovado, é conduzido para a execução;
- *Processos [legislativos]*: participação em debates sobre normas e leis municipais.

Além dos processos participativos, a plataforma encaminha para a página de transparência da gestão, que está hospedada na página da prefeitura de Madri¹³.

4.2. *Decidim Barcelona*

A plataforma da capital da comunidade autônoma da Catalunha segue o modelo da madrilenha de página inicial simples e com abas que buscam proporcionar uma navegação objetiva para quem a acessa ao destacar o acesso rápido aos processos participativos, informações gerais e prestação de contas da gestão, conforme a figura 2, abaixo.

Figura 2: Página principal Decidim Barcelona

¹² Os projetos podem ser locais (distritos) ou para a cidade toda; de janeiro e início de março ocorre a submissão; entre março e abril os projetos tem suas viabilidades analisadas por agentes da gestão, por ordem de maior para menor apoio; por fim, entre meados de maio até o final do primeiro semestre do ano, é aberta a votação para os cidadãos de Madri votar nos projetos que mais lhe interessam. Os projetos vencedores são colocados em práticas no ano seguinte.

¹³ O portal de transparência da gestão *Ahora Madrid* está disponível em <<https://transparencia.madrid.es/portales/transparencia/es/Portada/?vgnnextfmt=default&vgnnextchannel=b8e8508929a56510VgnVCM1000008a4a900aRCRD>>, último acesso em 20/03/2019.



Fonte: <https://www.decidim.barcelona/?locale=es> (último acesso em 01/03/2019).

De acordo com Peña-López (2017, p. 14), os principais objetivos da gestão de Barcelona que orientaram a estruturação da plataforma que viria a entrar em funcionamento no início de 2016 são:

1. Elaboração do PAM e do PAD (plano estratégico do município e dos distritos, respetivamente) 2016-2019 com a participação ativa dos cidadãos;
2. Dar voz aos cidadãos de Barcelona;
3. Dar voz aos bairros da cidade;
4. Coletar propostas com opiniões e interesses plurais e diversos;
5. Promover a participação dos coletivos menos ativos ou com maiores dificuldades;
6. Promover uma cultura de participação ativa, de construção coletiva do governo da cidade e de democracia cidadã;
7. Fortalecer as bases para processos futuros de participação cidadã.¹⁴

A partir destas expectativas, foram desenvolvidas as seguintes formas de participação cidadã disponíveis na plataforma *Decidim Barcelona*:

¹⁴ Original em inglês “1. To elaborate the PAM and the PAD (the strategic plan of the municipality and the districts, respectively) for 2016-2019 with the active participation of the citizenry, in an open, transparent and networked fashion. 2. To give a voice to the citizenry of Barcelona. 3. To give a voice to the neighbourhoods of the city 4. To collect proposals that come from plural and diverse opinions and interests. 5. To foster the participation of the least active collectives or collectives with more difficulties. 6. To foster a culture of active participation, of collective construction of the government of the city and citizen democracy. 7. To strengthen the foundations for future processes of citizen participation.”.

- *Incluir ponto em uma “Ordem do dia”*: o cidadão pode acrescentar algum ponto na ordem do dia da câmara municipal (reunião mensal) e/ou do conselho distrital;
- *Propostas*: é possível pleitear uma proposta para a prefeitura, cuja qual precisa ter o apoio mínimo de 1% de pessoas maiores de 16 anos aptas a votar na cidade;
- *Convocar uma audiência pública*: convocar gestores para apresentar e debater propostas de um determinado tema de atuação pública, atividade ou programa de atuação;
- *Solicitar a criação de um novo órgão de participação*, espaços de encontros e debates entre a gestão e a cidadania;
- *Iniciar a aprovação ou modificação de uma lei* mediante justificativa e defesa da tese diante das pessoas responsáveis pela tramitação;
- *Solicitar a realização de uma consulta cidadã*: solicitar que os cidadãos sejam consultados acerca de um determinado tema via voto presencial ou *online*; a prefeitura tem autonomia para definir se as consultas devem ser concentradas em um único período ou não;
- *Convocar um conselho de bairro*: para debater e definir projetos, planos e atuações da gestão em um determinado bairro.

No caso de Barcelona, para que uma proposição de nível municipal seja aceita é necessário obter o apoio de no mínimo 15 mil cidadãos (cerca de 1% do eleitorado apto a votar) ; no nível distrital, para se convocar uma sessão do conselho de bairro e debater a proposta é necessário obter o apoio mínimo de 1% dos maiores de 16 anos da localidade. A prefeitura disponibiliza suporte tecnológico (via plataforma) e econômico para a tentativa de conquistar apoio à proposta.

Na plataforma de Barcelona também há uma aba que encaminha para o portal de transparência da gestão *Barcelona em Comú*

Existem três tipos de participantes: os (i) *visitantes*, que podem acessar e ler as propostas; (ii) os *registrados* na plataforma que também submeter propostas e

comentar nas demais; e, (iii) os *verificados*, cuja situação eleitoral está regularizada, que também estão aptos a apoiar propostas em fase de adesão e votar (CANTADOR et al, 2017).

3.3. Análise comparativa

Como vimos anteriormente as plataformas analisadas neste trabalho tem a mesma plataforma padrão de origem, o que tem como consequência ferramentas muito semelhantes no que diz respeito à usabilidade e experiência de navegação. No entanto, cada gestão estruturou suas ferramentas de participação a partir das expectativas locais.

Em relação aos critérios de avaliação democrática das ferramentas, no quadro 1 é possível notar que ambos os sistemas de e-participação cumprem todos os critérios de forma altamente positiva.

QUADRO 1
Critérios de avaliação democrática

Critério	Madrid	Barcelona
Representação	Potencial de maior convergência entre representantes e representados;	
Engajamento	Apoio à identidade local a partir da divisão por bairros e temas; Possibilidade de maior participação em demandas municipais;	
Transparência	Clareza nas formas e dinâmicas dos tipos de participação disponíveis; Clareza na disponibilidade de dados da gestão; Comprometimento com a transparência dos processos, projetos e gestores;	
Conflitos e Consensos	Conflitos em espaços de opinião são moderados; O consenso é estabelecido através de comentários e adesões por apoio e voto;	
Igualdade Política	Igualdade de acesso às informações; Necessário cadastro e situação eleitoral regular para proposição e direito a voto;	
Controle Comunitário	Gestões comprometidas na aplicação dos resultados finais.	

Fonte: elaboração própria

De acordo com o primeiro quadro (acima), os *critérios de avaliação democrática* das plataformas são muito satisfatórios. No âmbito da *representação*, ambos os casos oferecem algumas facilidades com alto potencial de aproximar os

interesses dos cidadãos daqueles responsáveis por operacionalizá-los, especialmente com as divisões dos processos por níveis local/municipal, temáticas, questões estas que são avaliadas de forma positiva no critério de *engajamento* também.

As duas gestões tem um comprometimento enfático com a *transparência*: em ambos os são disponibilizados dados dos projetos, das gestões dos projetos, das gestões municipais e dos principais gestores, inclusive as duas prefeitas. De modo geral, são expostas as dinâmicas dos processos e as prestações de contas financeiras da prefeitura.

Um elemento muito importante quando se trata de debate via internet diz respeito à mediação de *consensos e conflitos* e este são quase que integralmente mediados pelo voto. Em ambas as plataformas, os momentos de conflitos estão concentrados na seção de *debates* (somente Madri) e por votação favorável ou contrária que acabam por estabelecer o consenso para que uma proposta siga adiante.

A *igualdade política* entre os cidadãos com situação eleitoral regularizada o que efetivamente é necessário para evitar fraudes em proposições e no sufrágio. Contudo, o acesso à informação é amplo, isto é, para todos aqueles que quiserem acessar, não há qualquer tipo de limitação nas plataformas.

Em relação ao *controle democrático*, que diz respeito ao controle coletivos dos representantes e que, por consequência, exige que as plataformas de participação *online* assegurem que as tomadas de decisões sejam o mais próximo possível das expectativas dos cidadãos, ambas as gestões respeitam integralmente os resultados finais das propostas e consultas realizadas via *Decide* e *Decidim* e tomam as medidas necessárias para viabilizá-las.

Em relação aos *critérios de projetos* que consideramos mais importantes, o quadro 2 a seguir apresenta a mesma coesão nas categorias, como no critério anterior:

QUADRO 2
Critérios de projeto

Critério	Madrid	Barcelona
Envolvimento de um público mais amplo	O uso da ferramenta depende de iniciação e prática;	
Obtenção de melhores informações pelos usuários	Informações detalhadas em todos os campos;	

Fonte: elaboração própria

Ambas as plataformas tem a preocupação no *envolvimento de um público mais amplo* do que aquele acostumado com participação *online*. No entanto, é necessária alguma iniciação e prática para dominar a ferramenta e os diversos tipos de processos que cada uma disponibiliza. Esta observação é necessária uma vez que é comum entre desenvolvedores a assimetria entre o que eles consideram fácil e o público em geral.

No entanto, ainda neste critério, cada ferramenta tem algumas facilidades para superar outros obstáculos além dos técnicos: a plataforma de Madrid está disponível em 15 idiomas, enquanto que a de Barcelona apenas em catalão e castelhano, as duas línguas oficiais da comunidade autônoma da Catalunha. Por outro lado, a *Decidim* tem versões para portadores de necessidades especiais de audição, visão, motora e cognitiva.

Em relação ao critério de *obtenção de melhores informações pelos usuários* as plataformas tem informações detalhadas em todos os campos, além de seções dedicadas exclusivamente para orientar as regras, formas e possibilidades de usos das plataformas.

QUADRO 3
Critérios sociotécnicos

Critério	Madrid	Barcelona
Confiança e segurança	Informações completas, precisas e confiáveis;	
Relevância e legitimidade	Processos finalizados com resultados importantes;	
Usabilidade e eficiência das ferramentas utilizadas	Navegação fluída; Informações objetivas; Plataforma estável;	

Fonte: elaboração própria

Quando submetidas aos *critérios sociotécnicos* mais gerais, as plataformas também cumprem as expectativas em relação à *confiança e segurança*, uma vez que são plataformas seguras contra ataques, além de publicizar as informações técnicas, políticas e de uso de forma precisa e confiável, de acordo com nossa análise.

Em relação ao critério de avaliação da *relevância e legitimidade* das ferramentas, o plano estratégico de Barcelona (o processo de maior impacto da gestão até o momento) contou com a participação de quase 40 mil cidadãos, sendo mais de 24 mil à *online*, cerca de 15 mil presencialmente e o envolvimento de mais de 1700 organizações sociais é um bom exemplo para considerar positivo este processo. No caso da capital catalã, cerca de 85% das 8470 propostas incorporadas no plano final aprovado na câmara municipal foram resultado de ideias e propostas cidadãs (PEÑA-LOPEZ, 2017). No caso de Madri, a aprovação das propostas de uma Madri mais sustentável (quase 190 mil votantes, sendo quase 90% dos votos favoráveis) e da adesão a um bilhete único para o transporte público (quase 200 mil votantes e cerca de 94% do votos favoráveis) (GUTIÉRREZ, 2017) são dois exemplos que orientam uma avaliação positiva das e-participação nas duas metrópoles espanholas¹⁵.

Por fim, no critério de *usabilidade e eficiência das ferramentas utilizadas*, os usuários tem informações adequadas para uma navegação segura e minimamente dinâmica, com informações claras em cada etapa, carregamento das páginas são rápidos e os erros raros, em suma, com plataformas estáveis.

Os *atores envolvidos* são antes de tudo aqueles que se mobilizam em torno das confluências do *comum*. Estes atores se dividem entre cidadãos aptos a votar, gestores do executivo (prefeita, secretários e servidores) e os vereadores. O *peso dos atores na tomada de decisão* é variável, uma vez que o peso maior para que proposta vire uma política pública ou parte de uma está dividida entre adesão, viabilidade e aprovação; na nossa avaliação, há um ligeiro peso maior de decisão para aqueles que analisam a viabilidade das propostas. Já os *estágio no quais os*

¹⁵ Não encontramos dados de opinião dos cidadãos ou somente dos usuários acerca das plataformas.

atores participam é mais delineado: enquanto que a população contibua com opinião, proposição e voto, a os agentes públicos contibuem com estas formas, mas também tem na avaliação e na execução do resultado final.

QUADRO 4
Participação dos atores envolvidos

Crítérios	Madrid	Barcelona
Atores participantes	Cidadão apto a votar; Gestores (executivo); Representates do legislativo;	
Peso dos atores na tomada de decisão	Variável	
Estágio no qual os atores participam	População: opinião, proposição, votação; Agente público: opinião, proposição, votação, avaliação (viabilidade), execução;	

Fonte: elaboração própria

À parte tantas semelhanças, certamente orientadas pelas bases dos agentes envolvidos nos desenvolvimentos das plataformas e nas expectativas comuns em torno das confluências, as diferenças entre as formas de uso e dinâmicas das plataformas de e-participação entre as duas gestões aqui analisadas são de caráter mais qualitativo.

De acordo com Peña-Lopez (2017), enquanto que a plataforma da gestão Madri é concentradas formas mais específicas de orçamento participativo, descentralizando abrindo a gestão para os bairros e seus moradores, a de Barcelona tem objetivos de desenvolver plano estratégico e políticas públicas para a municipalidade, o que nos leva para uma outra diferença significativa.

Em geral, e pelas características assinaladas acima, os processos de Madri tendem a ser mais rápidos do que os de Barcelona, uma vez que após a obtenção do apoio mínimo necessário os parâmetros de viabilidade, especialmente em relação ao orçamento, são mais objetivos.

Na plataforma de Madri, a maioria das possibilidades de proposição, desenvolvimento, participação e conclusão de projetos são *online*, enquanto que em Barcelona, a maior parte das ferramentas *online* são um primeiro estágio de um processo participativo que exige e/ou incentiva a uma participação *offline* em

espaços institucionais e/ou espaços de discussão locais. Assim, enquanto que a primeira acaba por contribuir para o fortalecimento da e-participação, a segunda tende a fortalecer os laços políticos e pessoais.

5. Considerações finais

Os resultados indicam que as plataformas de participação analisadas cumprem com os objetivos de e-participação – especialmente em nível mais local –, transparência das gestões, articulação com a participação presencial e diversidade dos temas abordados. Ademais, a utilização de ferramentas livres de baixíssimo custo demonstram que este tipo de opção contribui para a superação de barreiras financeiras quando se há vontade política.

Neste último ponto, acrescenta-se ainda que faz-se necessário um compromisso da gestão com a cidadania, no sentido de se comprometer a não somente aceitar os possíveis resultados, mas incentivar e se abrir para uma dinâmica mais orientada pelos desejos e interesses “de baixo para cima” e não ao contrário.

A simples adoção de plataformas de e-participação não necessariamente produzem mudanças significativas no envolvimento, relação e, conseqüentemente, transformação nas gestões públicas. É necessária a articulação orgânica entre agentes público, sociedade civil e população através de significantes mobilizadores de interesses e expectativas, juntamente com algum grau de voluntarismo, negociação, cooperação e coobrigação para com o *comum*.

Nesse sentido, o municipalismo aparece como um importante instrumento de ampliação de autonomização local e ampliação da participação política, uma vez que a proximidade entre representantes e representados tende a ser menor.

As plataformas *Decide Madrid* e *Decidim Barcelona* tem muitas semelhanças quando analisadas através de critérios democráticos mais amplos como os propostos por Whyte e Macintosh (2018) utilizados com adaptações neste trabalho.

Contudo, algumas possibilidades de debates e participação nos apresenta algumas diferenças e particularidades que podem contribuir para compreender como cada localidade se relaciona com as formas de participação política.

Os resultados indicam que as duas plataformas são ferramentas muito bem desenvolvidas, claras e seguras e democráticas dentro das expectativas liberais-democráticas, mas vão além com a possibilidade contínua que os cidadãos tem de debater, propor, votar e participar das gestões da capital espanhola e da catalã.

A plataforma de Madri é mais concentrada em e-participação, isto é, a maioria das possibilidades de participação tem suas etapas *online* enquanto que em Barcelona boa parte das possibilidades de participação exige alguma atividade *offline*, local ou em espaços institucionais, o que pode contribuir para possíveis ampliações e melhoras nos processos participativos das duas metrópoles, mas também servir de referência para outras experiências comuns.

Por fim, faz-se necessária uma observação importante acerca da dinâmica democrática: em ambas as plataformas os dados são de acesso universal para que todos os interessados possam obter as informações que considerem necessárias para avaliar, julgar, elogiar ou criticar as gestões de Madri e Barcelona, mas somente aqueles com o cadastro verificado e situação eleitoral estão aptos a propor e/ou participar de votações *online*. Estas condições são importantes para o bom funcionamento e proteção das plataformas uma vez que servem como controle de acesso e prevenção de ataques e proliferação de robôs e *trolls*; contudo, mais do que um sistema de proteção, este sistema de participação demonstra que participação democrática é direito, mas também responsabilidade.

Referências

- BARANDIARAN, X.; CALLEJA-LÓPEZ, A.; MONTERDE, A.; ARAGÓN, A.; LINARES, J.; ROMERO, C.; PEREIRA, A. Decidim: redes políticas y tecnopolíticas para la democracia participativa. **RECERCA – Revista de pensament i anàlisi**. Castellón de la Plana, núm. 21, 2017, pp. 137-150.
- BONET, A. A. As novas candidaturas municipalistas de cidadãos em Espanha: rumo a um municipalismo do comum? In: SANTOS, B. de S.; MENDES, J. M. (orgs.) **Demodiversidade: imaginar novas possibilidades democráticas**. (Epistemologias do Sul). Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018, pp. 401-424.
- CANTADOR, I.; BELLOGÍN, A.; Cortés-Cediel, M. E.; & Gil, O. (2017, August). Personalized recommendations in e-participation: Offline experiments for the 'Decide Madrid' platform. In:

- Proceedings of the International Workshop on Recommender Systems for Citizens** (p. 5). ACM.
- CASTELLS, M. **Ruptura: a crise da democracia liberal**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2018.
- DECIDE MADRID**. Plataforma de participación de la ciudad de Madrid. Ayuntamiento de Madrid, 2019. Disponível em <<https://decide.madrid.es/>>.
- DECIDIM BARCELONA**. Plataforma de participación de la ciudad de Barcelona. [Versión en español]. Ajuntament de Barcelona, 2019. Disponível em <<https://www.decidim.barcelona/?locale=es>>.
- DORIA, A. **Innovando en democracia: análisis del caso Decide Madrid, espacio de participación ciudadana, abierto y vinculante**. (Trabajo de fin de master). Madrid: Facultad de las Ciencias de la Comunicación, Universidad Rey Juan Carlos, 2017.
- GOMES, W. 20 anos de política, Estado e democracia digitais: uma “cartografia” do campo. In DA SILVA, Sivaldo Pereira; BRAGATTO, Rachel Callai; SAMPAIO, Rafael Cardoso. **Democracia digital, comunicação política e redes: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016, p. 39-76.
- GUTIÉRREZ, B. Madrid, un laboratorio democrático. **Open Democracy: free thinking for the world** [online]. Sitio de notícias, 10 de julho de 2017. Disponível em <https://www.opendemocracy.net/es/democraciaabierta-es/madrid-un-laboratorio-democr-tico/>, último acesso em 26/03/2019.
- HARDT, M.; NEGRI, A. **Bem-estar comum**. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2016.
- IGLESIAS Turrión, P. Entender Podemos. **New Left Review** [Espanol], London, 93, jul./ago. 2015, p. 9-54.
- JEREZ, A.; MACEIRAS, S. D.; MAESTU, E. Esferas públicas, crisis política e internet: el surgimiento electoral de Podemos. **Hist. cienc. saude-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 22, supl. p. 1573-1596, dez. 2015.
- KITSCHOLT, H. Movements Parties. In: KATZ, R.; CROTTY, W. (Org.). **Handbook of Party Politics**. London - UK, Thousand Oak – US, New Delhi – IN: SAGE Publications, 2003.
- LACLAU, E. Por que os significantes vazios são importantes para a política? In: LACLAU, E. **Emancipação e diferença**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011, p. 67-80.
- _____. **A Razão populista**. São Paulo: Três Estrelas, 2013.
- LAVAL, C.; DARDORT, P. **Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI**. São Paulo – SP: Boitempo Editorial, 2017.
- MACINTOSH, A.; WHYTE, A. Towards an evaluation framework for eParticipation. **Transforming government people process and policy**, 2(1), 16-30.
- MEDAGLIA, Rony. eParticipation research: Moving characterization forward (2006–2011). **Government Information Quarterly**, 2012, 29.3: 346-360.
- MEYENBERG, Y. Disputar la democracia. El caso de Podemos en España. **Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales**, [S.I.], v. 62, n. 230, abr. 2017.
- MOUFFE, C. **Sobre o Político**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2015.
- OBSERVATORIO METROPOLITANO. **La apuesta municipalista: la democracia empieza por cercano**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2014.
- PEÑA-LÓPEZ, I. (2017). State of the Art: Spain. Voice or chatter? Using a Structuration Framework Towards a Theory of ICT-mediated Citizen Engagement. **Bengaluru: IT for Change**. Retrieved February 28, 2017.
- RODRÍGUEZ-BOLÍVAR, M.P.; ALCAIDE-MUÑOZ, L.; JESÚS C.M. Analyzing the scientific evolution and impact of e-participation research in JCR journals using science mapping. **International Journal of Information Management**, Vol. 40 No. 2., June 2018, p. 111-119.

RÚBIO-PUEYO, V. **Municipalismo en España: Barcelona, Madrid y las ciudades del cambio**. New York: Rosa Luxemburg Stiftung (New York Office), 2017.

SÆBØ, Ø.; ROSE, J.; FLAK, L. S. The shape of eParticipation: Characterizing an emerging research area. **Government Information Quarterly**, 2008, 25.3: 400-428.

SEGURADO, R. Partido Podemos: novas práticas políticas na Espanha. **E-Legis**, Brasília, n. 21, p. 7-22, set/dez. 2016.

SILVEIRA, S. A. da; SAVAZONI, R. O conceito de comum: apontamentos introdutórios. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 5-18, maio 2018.

SOUZA, P. R. E. de.; PENTEADO, C. L. de C. Notas sobre partido-movimento: diferença e equivalência na hipótese Podemos. **9º Congresso Latinoamericano de Ciência Política (ALACIP)**. Anais do Congresso. Motevidéu, 26 a 28 de julho de 2017. Disponível em <<http://www.congresoalacip2017.org/archivo/downloadpublic2?q=YToyOntzOjY6lnBhcmFtcyl7czozNToiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSZPljzOjQ6ljl5OTMiO30iO3M6MT0iaCI7czozMjoiZGI1N2M5YTZhMWMxNGFiMWlwNTVjOTQwN2JmYTdkOTMiO30%3D>>.

SUSHA, I.; GRÖNLUND, Å. eParticipation research: Systematizing the field. **Government Information Quarterly**, 2012, 29.3: 373-382.

WIRTZ, B. W.; DAISER, P.; BINKOWSKA, B. E-participation: A strategic framework. **International Journal of Public Administration**, 2018, 41.1: 1-12.